



**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**  
**Art. 72, VI e VII – Lei Federal nº14.133/2021**

Referência: **Contratação Direta nº 05/2025 – Dispensa de Licitação nº 05/2025**  
Objeto: **Aquisição de itens de lembrancinha (Sabonetes tipo Natura) em comemoração ao Dia Internacional da Mulher Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG.**

**Empresa habilitada:**

- 1) **KENIA BRANDÃO MULTIMARCAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.492.404/0001-08, com sede à rua Marcos Cândido de Araújo, 158, Bairro Frei Humberto – Bonfinópolis de Minas-MG.

Trata-se de processo de contratação direta, processada por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos.

Conforme o art. 72, incisos VI e VII, os processos de contratação por dispensa de licitação serão instruídos com "*razão da escolha do contratado*" e "*justificativa de preços*".

Assim, em atendimento os referidos dispositivos legais, seguem:

**I – DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI):**

A Câmara Municipal publicou Aviso de contratação no site da Câmara Municipal – [www.bonfinopolisdemias.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdemias.mg.leg.br) no dia 07 de março do ano em curso, e decorrido o prazo, apenas a empresa **KENIA BRANDÃO MULTIMARCAS LTDA** apresentou proposta, protocolando Proposta Comercial, que foi protocolada nesta casa no dia 12/03/2025, conforme consta no processo.

Tendo em vista ser esta a única proposta, foram analisadas as condições de regularidade fiscal da empresa, via acesso as certidões disponibilizadas na internet. Constatando-se que estava tudo de acordo com as exigências de regularidade, dispensou-se a apresentação das devidas Certidões Negativas.

Destarte, foi apresentada a "*comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária*", conforme previsto no inciso V, art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

**II – JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (Art. 72, VII):**



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

Da análise da proposta apresentada, verificou-se que o preço apresentado encontra-se compatível com os praticados no mercado.

**III – CONCLUSÃO:**

Isto posto, conclui-se que a contratação em referência atende os requisitos dos incisos VI e VII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bonfinópolis de Minas-MG, 17 de março de 2025

**CLEUZA DE OLIVEIRA FONSECA**  
**Agente de Contratação**